



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 163/2007

Altera o art. 2º. da Portaria nº 006/2003 de 08 de abril de 2003, que concedeu aposentadoria a pedido, por idade, ao servidor **VALENTIM BROCANELO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

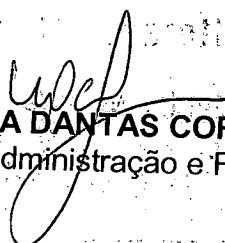
**Art. 1º.** Alterar o art. 2º. da Portaria nº 006/2003 de 08 de abril de 2003, alterada pela Portaria nº 005/2004 de 27 de fevereiro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O servidor perceberá proventos de inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição no percentual de 75,92% (setenta e cinco vírgula noventa e dois por cento), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional tempo de serviço, horas extras média de 42,48 (quarenta e duas vírgula quarenta e oito) e Abono Salarial, capitulados no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92, artigo 1º. § 2º. da Lei Complementar nº 039/96 de Lei nº 2.463 de 28 de maio de 2002, totalizando R\$ 569,48 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 6.833,76 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) anuais."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de março de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / março / 2007  
DE N.º 7956  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2007  
OC.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º  
Alterado Conforme  
Port. nº 662,07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS